



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 0010/2022 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DO SR. RIVALDO GONCALVES DE LIMA JUNIOR

A PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o(a) senhor(a), RIVALDO GONCALVES DE LIMA JÚNIOR, do cargo de TESOUREIRO, da Câmara Municipal de Santo André.

Art. 2º - Esta EXONERAÇÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Santo André, 01 de Novembro de 2022.

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
Presidente Constitucional